



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 033/2025 – GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de correção administrativa relativa à Portaria nº 031/2025, de 02 de junho de 2025, que concedeu licença à servidora ANTONIA MONICA GERÔNIMO DE CARVALHO, matrícula nº 3475, com data de início da licença informada incorretamente;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e a necessidade de correção do ato administrativo para refletir os dados fáticos e legais corretos,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA REVOGADA a Portaria nº 031/2025** do dia 02 de junho de 2025, por conter erro material quanto à data de início da licença concedida à servidora pública municipal, senhora ANTONIA MONICA GERÔNIMO DE CARVALHO, matrícula nº 3475.

Art. 2º Determina-se a emissão de nova portaria com a devida correção.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão/MA, em 03 de junho de 2025.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão





Código identificador: f8fabb44f184f014827331013ee0df91

Código identificador: 43f58cd7fe28bdbae1e5013583e89246

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 099/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 099/2024 REF.: Processo nº 7512/2024 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG/MA e a empresa A. DE F. MOTA SUPERMERCADO LTDA - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação do prazo e alteração quantitativa, mediante o ACRÉSCIMO no percentual de +/- 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos itens do contrato 099/2024, firmado entre as partes, em 25/06/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta - **VALOR GLOBAL:** O valor do presente Aditivo é de **R\$ 147.690,21(cento e quarenta e sete mil seiscentos e noventa reais e vinte e um centavos), correspondente ao percentual de +/- 24,821%(vinte e quatro vírgula oitocentos e vinte e um milésimo por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de R\$ 595.008,85 (quinhentos e noventa e cinco mil e oitenta e cinco centavos), para R\$ 742.699,06 (setecentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e seis centavos).** - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 124, alínea "b" do inciso I, combinada com o artigo 125, da Lei n.º 14.133/21, c/c sexta do **Contrato nº. 099/2024 - SIGNATÁRIOS:** MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e ANTONIO DE FIGUEIREDO MOTA, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 31 de dezembro de 2024.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: b511e6c48f5391230b9dfd4ea4acab0d

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 30 DE ABRIL 2025

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Adesão nº 04/2025. Processo Administrativo nº 084/2024. Ata de Registro de Preços nº 014/2025 Pregão Eletrônico nº 022/2024-SRP Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 06.377.063/0001-48, com sede na Rua das Verbenias, S/N, Canoeiro, CEP 65940 000, doravante denominado Aderente, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Saúde, Luís Fernando Barros Mourão, e a Empresa CLIMEGESI CLÍNICA MÉDICA GERAL DE SIMOES LTDA, CNPJ: 10.992.824/0001- 49 situada na RUA JOSÉ CARVALHO, Nº 675, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SIMÕES - PIAUÍ - CEP: 64.585-000, doravante denominada Detentora da Ata, representada neste ato por seu Representante Legal, PEDRO PAULO RODRIGUES, inscrito no CPF nº 360.851.358-23. **CONSIDERANDO:** 1. A Ata de Registro de Preços nº 014/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2024-SRP, para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de Cirurgias de Catarata, incluindo consulta prévia e pós-operatório e tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores a realização de tratamento, conforme especificações no Termo de Referência, 2. A autorização do Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense - CONLESTE para aderir à referida Ata de Registro de Preços, mediante Termo de Autorização em 25 de abril de 2025; 3. A manifestação favorável da Detentora da Ata quanto à adesão do Aderente e o envio da proposta de preços ajustada às quantidades e condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 014/2025, bem como da documentação de habilitação atualizada; **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as disposições constantes na Ata de Registro de Preços nº 014/2025, no edital do Pregão Eletrônico nº 022/2024-SRP e na legislação aplicável. Grajaú/MA, 30 de abril de 2025. Luís Fernando Barros Mourão Secretário Municipal de Saúde Portaria nº. 025/2025-Gab.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 033/2025 - GAB

PORTARIA Nº 033/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de correção administrativa relativa à Portaria nº 031/2025, de 02 de junho de 2025, que concedeu licença à servidora ANTONIA MONICA GERÔNIMO DE CARVALHO, matrícula nº 3475, com data de início da licença informada incorretamente;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e a necessidade de correção do ato administrativo para refletir os dados fáticos e legais corretos,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA REVOGADA a Portaria nº 031/2025** do dia 02 de junho de 2025, por conter erro material quanto à data de início da licença concedida à servidora pública municipal, senhora ANTONIA MONICA GERÔNIMO DE CARVALHO, matrícula nº 3475.

Art. 2º Determina-se a emissão de nova portaria com a devida correção.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão/MA, em 03 de junho de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 61899cefd915b076b587d932d4402cfc

PORTARIA Nº 034/2025 - GAB

PORTARIA Nº 034/2025 - GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi requerido via requerimento administrativo, com fulcro no disposto na Lei Complementar nº 030/2022, de 09/12/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão, em especial no Capítulo IV, Seção I, artigo 99, VI c/c artigo 115, Seção VI, que prevê concessão ao servidor estável, Licença para tratar de Interesse particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **ANTONIA MONICA GERÔNIMO DE CARVALHO**, Matrícula nº 3475, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços odontológicos, lotada na Secretária Municipal de Saúde, Licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 02 de junho de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

